LEI ORDINÁRIA Nº 714

de 17 de junho de 1991

DENOMINA VIA PÚBLICA COM O NOME DE LUIZ MONGENOT.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 04 de Junho de 1991, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º..

Fica denominada "Rua Luiz Mongenot", a Rua Projetada n° 03, do loteamento Jardim São Francisco.

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE JUNHO DE 1991.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTOPREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 714/1991 - 17 de junho de 1991

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em